



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 001/9-040/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMED

MODALIDADE: Adesão ao Pregão Presencial

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO DE LED, PALCO, GERADOR, CAMARINS, CAMAROTE E TENDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo de Adesão nº 001/9-040/2018, oriundo Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9-040/2018, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em locação e montagem de estrutura de sonorização, iluminação, telão de led, palco, gerador, camarins, camarote e tenda, conforme termo de referência e demais anexos.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 04 de fevereiro de 2019.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB